



Aviso nº 913 -GP/TCU

Brasília, 20 de outubro de 2016.

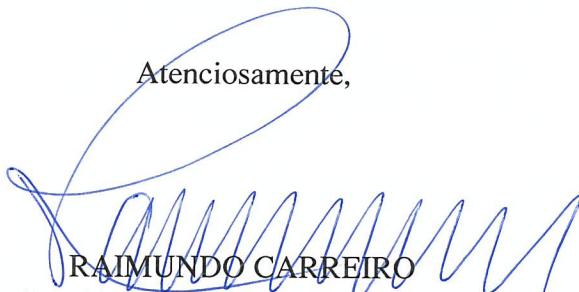
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 42/2016/CMA, de 19/10/2016, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa cópia do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, de relatoria do Senador Jorge Viana, solicitando ao TCU a realização de auditorias nos seguintes eixos temáticos: “Ordenamento fundiário e territorial”, “Monitoramento e controle ambiental” e “Fomento às atividades produtivas sustentáveis”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-029.546/2016-8, está sendo tratado com absoluta prioridade, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Dessa forma, o processo foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,


RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PEDRO FERNANDES
Presidente da CPI - CARF
Câmara dos Deputados
Brasília - DF